



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
CNPJ Nº 07.551.237/0001-00



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.01.001/2015 - CMNO**

Aos 11(onze) dias do mês de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos senhores: **PRESIDENTE:** MARIA SALETE TEIXEIRA DE MACÊDO, seus **MEMBRO:** ANTONIA SOARES SALES, **SECRETÁRIA:** NATHANNA MARIA SOARES DE CASTRO, e ainda as **LICITANTES:** **01. JOSE WELLINGTON DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.233.100/0001-60, representada por seu Sócio, Sr. Francisco César Holanda Procurador, portador do CPF nº 636.639.023-15, e **02. M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.469.277/0001-19, representada pelo Sr. ROBSON LUIZ GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 001.343.653-80, e **03. G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº 17.399.790/0001-22 representada por seu Administrador o Sr. Francisco Gleison Bonfim, inscrito no CPF nº 512.490.223-04, tudo com observância na **TOMADA DE PREÇOS Nº 16.01.001/2015 - CMNO**, que tem por objeto a *Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e contábil, junto à Câmara Municipal de Novo Oriente, conforme especificações em anexo I do Edital*, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento, cumprimentando os presentes, em seguida deu início aos trabalhos abrindo os envelopes de propostas de preços onde foram constatados os seguintes: Todas as propostas de preços encontram-se classificadas, e comparados os preços chegou-se ao seguinte resultado: **01. JOSE WELLINGTON DA SILVA EPP** apresentou o valor global de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o **LOTE I**, 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) para o **LOTE III** e 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para o **LOTE IV**. A empresa **02. M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentou o valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para o **LOTE II**, a empresa **03. G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** apresentou o valor global de R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) para o **LOTE III** e **04. RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI - ME** apresentou um valor global de 33.000,00 (trinta e tres mil reais) para o **LOTE**

Travessa Francisco Freitas, nº 01, Centro, Novo Oriente-Ce
CEP. 63.740-000 – Fone: (88) 3629.1122



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
CNPJ Nº 07.551.237/0001-00



III e 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais) para o **LOTE IV**. Analisando os valores a presidente da Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: a empresa **01. JOSE WELLINGTON DA SILVA EPP** vencedora dos LOTE I com o valor global de 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), **04. RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI – ME** vencedora do LOTE III no valor global de 33.000,00 (trinta e tres mil reais) e LOTE IV no valor global de 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais), a empresa **02. M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** venceu o LOTE II no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Divulgado o resultado, a Presidente indaga aos presentes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões aqui tomadas, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Os representantes presentes desistiram expressamente do direito ao prazo recursal. Em razão da ausência do representante de uma licitante, a Presidente declara, que irá comunicá-lo do resultado desta sessão e indagá-lo se terá intensão de interpor recurso administrativo dantes mencionado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 11.02.2015.

Maria Salete Teixeira Macêdo
MARIA SALETE TEIXEIRA DE MACÊDO
Presidente da CPL

Francisco Cesar Holanda
FRANCISCO CESAR HOLANDA
JOSE WELLINGTON DA SILVA – EPP
Licitante

Nathanna Maria Soares de Castro
NATHANNA MARIA SOARES DE CASTRO
Secretária da CPL

Robson Luiz Gomes da Silva
ROBSON LUIZ GOMES DA SILVA
M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Licitante

Antonia Soares Sales
ANTONIA SOARES SALES
Membro da CPL

Francisco Gleison Bonfim
FRANCISCO GLEISON BONFIM
G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Licitante

Antonia



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
CNPJ Nº 07.551.237/0001-00



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assessoria administrativa e contábil junto à Câmara Municipal de Novo Oriente, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

EMPRESA	LOTE I	LOTE II	LOTE III	LOTE IV
JOSE WELLINGTON DA SILVA EPP	R\$ 82.500,00		R\$ 41.800,00	R\$ 44.000,00
M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 55.000,00		
G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME			R\$ 36.850,00	
RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI - ME			R\$ 33.000,00	R\$ 27.500,00

Novo Oriente/CE, 11 de fevereiro de 2015.

Maria Salette Teixeira Macêdo
Maria Salette Teixeira de Macêdo

Presidente da CPL

RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI - ME

CNPJ 19.444.669/0001-09 Inscrição Municipal: 10974

CRC/CE - PJ 001370/O-8 CRA/CE - PJ 3069

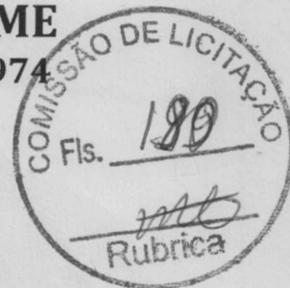
Rua Maria Clarice Tavares, nº 918, Bairro Progresso

Caixa Postal: 23 CEP.: 62.200-000

Nova Russas/CE

Fax: (88)3672-1426 Celulares: (88)9924-8888 / (88)9458-9052

e-mail: risatiassessoriamunicipal@gmail.com



Nova Russas, CE., 11 de fevereiro de 2015.

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE.

NOVO ORIENTE/CE

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 16.01.001/2015-CMNO

Senhora Presidente,

Vimos por meio do presente expediente, após conhecimento do resultado da fase do julgamento das propostas do processo licitatório em epígrafe, desistir expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Risati Assessoria Municipal EIRELI - ME
Francisco das Chagas E. Tavares
Titular

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RECEBIDO EM 11/02/15

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
CNPJ Nº 07.551.237/0001-00



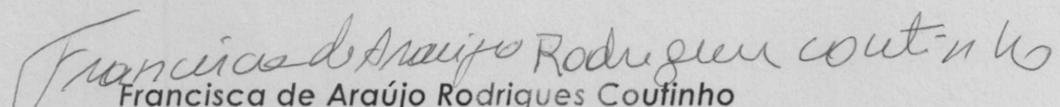
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente, Sra. Francisca de Araújo Rodrigues Coutinho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria administrativa e contábil junto à Câmara Municipal de Novo Oriente, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, vem, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 16.01.001/2015, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor das empresas **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP**, vencedora do Lote I, pelo valor global de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); **RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI – ME**, vencedora do Lote III, pelo valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e do Lote IV, pelo valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) e **M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, vencedora do Lote II, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente/CE, 11 de fevereiro de 2015.


Francisca de Araújo Rodrigues Coutinho
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente